



- **14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).**

**28/04/2022**

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

#### LEITURA DO EXPEDIENTE

- **TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ** - PROCESSO: 07006/2018-0. Conselheira Patrícia Saboya. EMENTA: Prestação de CONTAS DE GOVERNO do Município de Tabuleiro do Norte. Exercício de 2017. Responsável: PREFEITO RILDSON RABELO VASCONCELOS. Parecer Ministerial pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. Decisão do Pleno pela emissão de Parecer Prévio pela Regularidade das Contas com Ressalvas; (recebido no dia 26 de abril de 2022, prazo de 60 dias para a Câmara Municipal proceder o julgamento político);
- PROJETO DE LEI Nº 043/2022, de autoria do Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, que denomina de Hélio Francisco da Costa, a Areninha Sediada no Distrito de Olho D'água da Bica no Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará;
- REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 005/2022, **subscrito por diversos Vereadores**, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências;
- **INDICAÇÃO Nº 037/2022**, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, vem requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, reivindicando a urgência para realização de um concurso público no município.

#### CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 060/2022, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitações.
- Nº 062/2022, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei.

#### CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Ofícios recebidos das Secretarias municipais, encaminhando balancetes mensais do mês de março de 2022.
- Nº 081/2022, recebido da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o espaço para reunião.



- Nº 047/2022, recebido da Secretaria de Educação Básica, solicitando o espaço para reunião.
- Nº 061/2022, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando leis municipais sancionadas
- S/N, recebido da Senhora Maria de Fátima Oliveira Chaves, solicitando espaço para reunião.
- Nº 068/2022, recebido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, solicitando espaço na Tribuna Popular para falar sobre o Aniversário do Campus Tabuleiro do Norte – CE.

**2. TRIBUNA POPULAR:**

- ❖ Pessoa Jurídica: (15 min. cada): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA. **Senhor Francisco Sildemberny Souza dos Santos**, Diretor do IFCE – Campus Avançado de Tabuleiro do Norte. ASSUNTO: pronunciamento sobre o aniversário do Campus Tabuleiro do Norte.

**3. GRANDE EXPEDIENTE:** Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).

**Fala do Vereador:** Limite de tempo: **20 minutos cada**, sorteio eletrônico ou similar (Resolução nº 034 e 36/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).

**4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:** Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).

**5. ORDEM DO DIA:**

**Única discussão e votação** ao REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 005/2022, subscrito por diversos Vereadores, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

***Aniversariantes do mês de maio:***

- 12/04 – funcionário Wescley Robson
  - 13/04 – Vereador LULU